



**Resposta ao Questionamento N° SEI
0107656/2021**

Em 26/04/2021

**PREGÃO ELETRÔNICO: 217/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO: CIJ.01493/2020**

Submetidas as questões à consideração da Unidade Requisitante, esta manifestou-se nos seguintes termos:

1ª Pergunta: Referente ao item 3.2.9 Prontuário Eletrônico Multiprofissionais, consta a exigência

“3.2.9.3 Permitir a solicitação de itens ou componentes necessários para o tratamento do paciente”.

Quais componentes que os multiprofissionais podem solicitar?

Resposta à 1ª pergunta: O sistema deverá permitir que o profissional solicite qualquer item ou componente necessário ao tratamento do paciente conforme necessidade apurada pelo profissional de saúde. Exemplo: Órteses, próteses, etc.

2ª Pergunta: Referente ao item 3.2.9 Prontuário Eletrônico Multiprofissionais, consta a exigência

“ 3.2.9.14 Permitir registro de atendimentos em grupo por profissionais da Atenção Básica de Saúde”.

Seriam as fichas de atendimento do e-SUS PEC?

Resposta à 2ª pergunta: O registro dos atendimentos deve ser feito visando a composição de dados do SISAB, podendo ser feito através das fichas de atendimento do e-SUS PEC (Ficha de atividade Coletiva).

3ª Pergunta: Referente ao item 3.2.9 Prontuário Eletrônico Multiprofissionais, consta a exigência

“3.2.9.12 Permitir registro de atendimentos dos profissionais do NASF para mais de uma especialidade no mesmo pedido”.

Neste cenário, entende-se que o registro atendimentos de nutricionista ou fisioterapeuta em uma internação atende a este item?

Resposta à 3ª pergunta: Está correto o entendimento.

4ª Pergunta: Referente ao item 3.2.21 Reconhecimento Biométrico Facial e Palma de mão, consta a exigência

“3.2.21.3 Os Gestores deverão ter acesso a visualização do status de suas equipes possibilitando o contato direto com as equipes, por canais de comunicação como: whatsapp, SMS e ligação por dispositivo móvel.”

Quais seriam os status das equipes? Como deve ser a tela para visualizar a equipe e o método para o gestor encaminhar as mensagens para as equipes.

Resposta à 4ª pergunta: O status deve indicar a situação de cada membro da equipe, Presente, Ausente. A tela deve conter informações que permitam o acompanhamento da equipe em campo. O método de comunicação está descrito no próprio item (3.2.21.3).

5ª Pergunta: Referente ao item 3.2.21 Reconhecimento Biométrico Facial e Palma de mão, consta a exigência no subitem *“3.2.21.4 O aplicativo Mobile deverá funcionar 100% OFFLINE/ONLINE, com a inserção de dados e posterior conexão, sem perda de informações, contendo as seguintes características: (...) d) Capacidade de tirar uma foto sem que a mesma seja armazenada na galeria de fotos do aparelho;”*

No tópico “b” do item, cita para capturar a imagem. É para gravar a imagem do usuário no servidor toda vez que ele realizar o login?

Resposta à 5ª pergunta: O item faz referência a identificação do usuário por reconhecimento biométrico facial, não sendo necessário armazenar cada imagem capturada durante seu acesso.

6ª Pergunta: Referente ao item 3.2.21 - Reconhecimento Biométrico Facial e Palma de mão, consta a exigência *“3.2.21.5 Deverá ser disponibilizada solução de reconhecimento biométrico por scanner de palma de mão de modo integrado ao software de gestão WEB.”*

Esta solução de reconhecimento biométrico da palma da mão é para realizar o login na aplicação ou no APP? Como deverá funcionar? A biometria do dedo atenderia este item?

Resposta à 6ª pergunta: O reconhecimento biométrico de palma de mão será utilizado como um método para validação dos procedimentos no Prontuário Eletrônico. No APP deve-se utilizar o reconhecimento

Facial. Conforme citado no item 3.2.21.5, a biometria solicitada é de scanner de mão, portanto apenas a biometria de dedo não atende esse requisito.

7ª, 8ª, 9ª e 10ª Perguntas: Referente ao item 3.2.27 - Solução de mensageria, consta a exigência “3.2.27.2 Este módulo deverá prover troca de mensagens entre Web e Mobile, por Push de mensagem, whatsapp, SMS e e-mail, contendo as funções:

- a) Tela de filtro de usuários a serem objeto de comunicação específica ou geral;
- b) Possibilitar cadastro de mensagens com texto padrão;
- c) Definir perfis dos usuários de acesso;
- d) Relatórios que possibilitem identificar intercorrências no envio das mensagens;
- e) Possibilitar auditorias nas transações realizadas.

7ª Pergunta: No push de mensagem cita 3 opções “whatsapp, SMS e e-mail”, podemos entender que uma das 3 soluções atende este item?

Resposta à 7ª pergunta: Não, todas as tecnologias deverão estar disponíveis para utilização, ficando a critério da CIJUN escolher a que melhor atende a necessidade, pois nem todos usuários possuem os 3 meios de interação.

8ª Pergunta: No tópico “b” deste item cita usuário, quem será o usuário a utilizar esta ferramenta. São os profissionais da saúde e/ou paciente?

Resposta à 8ª pergunta: O item "b" não cita usuário, mas o "usuário" citado no item "a" podem ser profissionais da saúde ou paciente, dependendo da funcionalidade que for enviar a mensagem.

9ª Pergunta: No tópico “c” deste item cita perfil de usuários de acesso. Como funcionaria o perfil de usuários na aplicação de troca de mensagens?

Resposta à 9ª pergunta: O perfil será para que o administrador ou gestor defina quais usuários podem enviar mensagens e quais podem somente receber.

10ª Pergunta: No tópico “e” cita auditorias nas transações realizadas. Quais tipos de auditorias seriam realizados nas trocas de mensagens? Exemplificar

Resposta à 10ª pergunta: Permitir identificar informações referentes aos envios e recebimentos das mensagens, como por exemplo: Numa campanha para exames de papanicolau, teremos o controle da data

e /hora do envio, usuários que receberam e usuários que não receberam a mensagem.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Fatima Marchi Brotto, Pregoeira**, em 26/04/2021, às 18:23, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portalsei.cijun.sp.gov.br/autentica> informando o código verificador **0107656** e o código CRC **C287ABF1**.

Avenida da Liberdade s/n - 1º andar - Ala Sul - Paço Municipal Nova Jundiaí - Bairro Jardim Botânico - CEP 13214-900 - Jundiaí/SP
Tel: 1145898824 - www.cijun.sp.gov.br